

RESOLUÇÃO N. 45/2024

Atualiza os valores de taxa administrativa
para emissão de registro profissional.

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais, com base em decisões da categoria na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de novembro de 2023, que autoriza o valor máximo de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para todo processo de emissão de um registro profissional,

RESOLVE

Art. 1º. Atualizar os valores de taxa administrativa para emissão de registro profissional conforme: Análise curricular e documental R\$50,00 + R\$30,00 por função extra; Emissão de certificado de capacitação técnica R\$150,00; Despacho junto a Superintendência Regional do Trabalho SRT para uma função R\$200,00 + R\$30,00 por função extra.

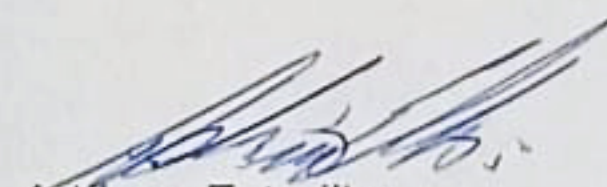
Parágrafo único. No caso de pedidos relativos a profissionais comprovadamente de famílias circenses, continuará sendo cobrada apenas uma taxa de análise curricular e uma taxa de despacho Junto à Superintendência do Trabalho, para a solicitação de até 10 funções, além da taxa de emissão de Certificado de Capacitação Técnica.

Art. 2º. Os valores supracitados passam a vigorar a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Continuará sendo oferecida a estes novos profissionais com registro a isenção de 3 (três) meses de associação, sendo no período imediatamente após a emissão do registro profissional, conforme descrito na Resolução 16/2021.

Art. 4º. Toda e qualquer medida administrativa contrária anteriormente vigente fica revogada.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024



Adriano Esturilho
Presidente